



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## COMUNICADO

### COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO: 20101.054472/2021.94**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO, LOCALIZADA NA BR-174, KM 12, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 013/2022**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental: as empresas **CONSTRUTORA ROYAL LTDA, MCA CONSTRUTORA EIRELI e BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, encontram-se **HABILITADAS**, para prosseguir no certame; a empresa **CONSTRUMEC ENGENHARIA LTDA**, está **INABILITADA**.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: [seinf.csl@gmail.com](mailto:seinf.csl@gmail.com), ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2022.

**Nayrana Rosely de Melo N. Figueira**  
Presidente da CSL/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 09/05/2022, às 13:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4888200** e o código CRC **56351EF0**.